

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 003 – CONCAMPUS/2017**

***Trata sobre a aprovação do Organograma Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.***

**A Diretora do Instituto Federal Catarinense - *Campus Avançado Sombrio***, Elizete Maria Possamai Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2016, e considerando:

I – A necessidade urgente da adequação do Organograma do Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Sombrio* em face ao disposto na Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o Organograma do Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Sombrio*.

**Art. 2º** O referido Organograma e respectivo anexo, Portaria MEC nº 246/2016 e Súmula da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFC, datada de 09 e 10 de outubro de 2017, encontram-se em anexo a presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

Sombrio, 22 de dezembro de 2017.



Elizete Maria Possamai Ribeiro

Diretora do IFC - *Campus Avançado Sombrio*

Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016

D.O.U. 01 de fevereiro de 2016

Presidente do CONCAMPUS